



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NA TITULARIDADE DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
EDITAL N.º 01/2007 – TJAC/NOTÁRIOS, DE 15 FEVEREIRO DE 2007

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC) torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a entrega de títulos, para a prova oral e para a investigação de vida funcional e individual** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas na titularidade de Serviços Notariais e de Registro.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

00000044, Adao Ricardo de Freitas, 8,25 / 00000096, Ademir Baldo, 6,28 / 00000011, Adriana Mara de Oliveira, 7,98 / 00000068, Agnaldo Joaquim da Silva, 9,50 / 00000259, Alessandra Chaves Braga Guerra, 9,68 / 00000202, Alesson Jose Santos Braz, 4,00 / 00000129, Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva, 5,78 / 00000124, Alexandre Artur Mendes Soares, 7,44 / 00000176, Aline Fiuza Cichetto, 9,93 / 00000081, Allan Nunes Guerra, 9,00 / 00000060, Amanda da Silva Alechandre, 4,14 / 00000072, Ana Paula Gavioli Bittencourt, 8,15 / 00000263, Anderson Abu Kamel Costa, 3,56 / 00000057, Ane Carolina Novaes, 9,55 / 00000187, Angela de Landre, 8,14 / 00000215, Anna Regina de Pinho Tavares, 7,06 / 00000149, Antonio Luiz Matarazzo Lisboa Santos, 7,50 / 00000116, Antonio Seabra da Cruz Netto, 8,58 / 00000082, Aryne Cunha do Nascimento, 6,97 / 00000008, Arysson Lincoln Contato Garcia, 8,63 / 00000040, Bernardo Cruz Santos, 4,75 / 00000099, Carla Thomas, 8,09 / 00000236, Carlos Gomes Araujo Borges, 7,88 / 00000246, Carlos Renato Canan, 6,60 / 00000204, Clarindo Ferreira Araujo Filho, 9,42 / 00000188, Cleber Correa, 8,31 / 00000118, Daniela Cristiane Silva, 8,46 / 00000089, Daniely Barbosa de Sales, 6,05 / 00000115, Devanil Maria Luiz, 7,04 / 00000071, Djalma Pizarro, 7,50 / 00000175, Durval Cichetto Junior, 8,63 / 00000093, Elmar Maria Brasilina de Araújo, 5,34 / 00000132, Emerson Vieira Reis, 9,11 / 00000144, Erick Venancio Lima do Nascimento, 8,19 / 00000134, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, 8,41 / 00000064, Fabiana Faro de Souza Campos, 7,02 / 00000014, Fabíolagabriela Pinheiro de Queiroz, 7,96 / 00000004, Fabricio Brandao Coelho Vieira, 8,34 / 00000240, Fabricio Mendes dos Santos, 7,22 / 00000153, Fatima Suzana Marsaro, 7,68 / 00000019, Felipe Uriel Felipetto Malta, 9,36 / 00000006, Fernando Antonio Costa Soares, 8,38 / 00000015, Fernando Brandao Coelho Vieira, 8,18 / 00000100, Flavio Luis Wide, 9,35 / 00000079, Francisco Manfredo do Amaral Almeida, 6,14 / 00000094, Geraldo Jairo de Souza, 7,36 / 00000206, Gervazio Fernandes de Serra Junior, 7,67 / 00000105, Gessy Rosa Bandeira da Silva, 5,33 / 00000062, Gilcineide Ribeiro Batista, 9,15 / 00000112, Guilherme Jose de Almeida, 9,24 / 00000131, Gustavo Dal Molin de Oliveira, 9,91 / 00000212, Hércules Egídio Dias Aghiarian, 8,39 / 00000051, Hiata-anderson Barbosa de Oliveira, 7,91 / 00000041, Hilário de Castro Melo Júnior, 6,40 / 00000084, Joao Batista Perigolo, 7,96 / 00000029, Joao de Deus Santos, 6,88 / 00000181, Joel Luiz Antunes de Chaves, 8,89 / 00000023, Jorge Luis Moran, 9,00 / 00000043, Jorge Ronaldo dos Santos, 9,54 / 00000185, José Adroaldo Chagas Junior, 8,96 / 00000258, Jose Gentil da Silva, 7,96 / 00000022, José Gustavo Montes de Oliveira, 7,95 / 00000030, José Maurilio de Oliveira, 0,00 / 00000058, Jose Nilson Ramalho, 7,90 / 00000048, Juacy Raimundo da Silva Filho, 8,42 / 00000069, Juan Pablo Correa Gossweiler, 9,30 / 00000219, Juliana Caobianco Queiroz Mateus, 8,00 / 00000201, Juliana Follmer, 9,34 / 00000009, Julle Anderson de Souza Mota, 6,62 / 00000230, Leandro Vieira Lacerda, 4,24 / 00000110, Leonardo das Neves Carvalho, 5,74 / 00000123, Lidiana Leopoldina Araujo de Melo, 5,29 / 00000220, Lilian Mariza Puerta Lula Maciel, 8,73 / 00000136, Liliane Ferreira Santos, 9,43 / 00000007, Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi, 8,25 / 00000038, Luciano Haddad Monteiro de Castro, 6,36 / 00000242, Luciano José Trindade, 6,88 / 00000164, Luiz Antonio Ferreira

Pacheco da Costa, 8,46 / 00000128, Luiz Carlos de Souza, 8,65 / 00000076, Marcos Antonio Marocco, 8,72 / 00000256, Marcos Cleyder Jansen, 4,03 / 00000098, Marcos Garcez Vieira, 6,95 / 00000032, Marcus Vinicius Pinto Santos, 0,00 / 00000010, Mariana Viegas Cunha, 9,91 / 00000148, Marlene Rodrigues Silveira Decarli, 8,79 / 00000255, Michael Marinho Pereira, 3,62 / 00000078, Milton Cesar Gomes de Aguiar, 8,09 / 00000031, Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta, 7,86 / 00000028, Naurican Ludovico Lacerda, 9,00 / 00000180, Osman Rodrigues de Sales, 8,95 / 00000103, Osvaldo Francisco Pires, 8,31 / 00000234, Oziel Francisco de Sousa, 9,12 / 00000195, Paulo Rogerio Soares Valente, 7,84 / 00000074, Rafael Ciccone Pinto, 7,59 / 00000049, Raimundo Neri Santiago, 9,21 / 00000233, Renato Martins Silva, 7,14 / 00000139, Ricardo de Vasconcelos Martins, 8,65 / 00000045, Ricardo Hiran Pelissari Rizzo, 7,58 / 00000146, Rodney Clementino da Silva, 1,95 / 00000020, Rodrigo da Silva Azevedo, 8,95 / 00000161, Rogerio Campos Ferreira, 9,41 / 00000033, Ronaldo Santos de Oliveira, 6,14 / 00000172, Rosirene Aparecida Ribeiro, 4,70 / 00000025, Rossana Braga Rondon, 8,37 / 00000036, Sharon Cardoso Cândido de Oliveira, 6,15 / 00000037, Shirlei de Oliveira Hage, 6,75 / 00000135, Silvano Decarli, 6,26 / 00000066, Silvio dos Santos Neto, 7,25 / 00000092, Solange de Souza Fagundes, 7,92 / 00000108, Thiago Martins de Oliveira, 9,27 / 00000245, Tiago Canan, 7,21 / 00000168, Tomas Guillermo Polo, 4,70 / 00000109, Tulio Sobral Martins e Rocha, 9,40 / 00000073, Valdir Ribeiro Ruas Júnior, 9,32 / 00000237, Valéria Cristina Aquino dos Anjos, 8,03 / 00000047, Valeria Helena Castro Fernandes de Almei, 9,34 / 00000223, Velenice Dias de Almeida e Lima, 8,58 / 00000197, Vicente João Gomes, 7,05 / 00000050, Vinicius Rocha Pinheiro Machado, 7,76 / 00000080, Vitor Hugo Silva Valente, 8,38 / 00000133, Wanderley Carlos de Souza, 6,62 / 00000046, Wilson Lima dos Santos, 8,58.

1.1 Resultado final na prova discursiva do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

00000035, Antonio Sergio Faria Araujo, 6,97.

2 Convocação para a entrega de títulos, para a prova oral e para a investigação de vida funcional e individual, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000044, Adao Ricardo de Freitas / 00000096, Ademir Baldo / 00000011, Adriana Mara de Oliveira / 00000068, Agnaldo Joaquim da Silva / 00000259, Alessandra Chaves Braga Guerra / 00000129, Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva / 00000124, Alexandre Artur Mendes Soares / 00000176, Aline Fiuza Cichetto / 00000081, Allan Nunes Guerra / 00000072, Ana Paula Gavioli Bittencourt / 00000057, Ane Carolina Novaes / 00000187, Angela de Landre / 00000215, Anna Regina de Pinho Tavares / 00000149, Antonio Luiz Matarazzo Lisboa Santos / 00000116, Antonio Seabra da Cruz Netto / 00000082, Aryne Cunha do Nascimento / 00000008, Arysso Lincoln Contato Garcia / 00000099, Carla Thomas / 00000236, Carlos Gomes Araujo Borges / 00000246, Carlos Renato Canan / 00000204, Clarindo Ferreira Araujo Filho / 00000188, Cleber Correa / 00000118, Daniela Cristiane Silva / 00000089, Daniely Barbosa de Sales / 00000115, Devanil Maria Luiz / 00000071, Djalma Pizarro / 00000175, Durval Cichetto Junior / 00000093, Elmar Maria Brasilina de Araújo / 00000132, Emerson Vieira Reis / 00000144, Erick Venancio Lima do Nascimento / 00000134, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci / 00000064, Fabiana Faro de Souza Campos / 00000014, Fabíolagabriela Pinheiro de Queiroz / 00000004, Fabricio Brandao Coelho Vieira / 00000240, Fabricio Mendes dos Santos / 00000153, Fatima Suzana Marsaro / 00000019, Felipe Uriel Felipetto Malta / 00000006, Fernando Antonio Costa Soares / 00000015, Fernando Brandao Coelho Vieira / 00000100, Flavio Luis Wide / 00000079, Francisco Manfredo do Amaral Almeida / 00000094, Geraldo Jairo de Souza / 00000206, Gervazio Fernandes de Serra Junior / 00000105, Gessy Rosa Bandeira da Silva / 00000062, Gilcineide Ribeiro Batista / 00000112, Guilherme Jose de Almeida / 00000131, Gustavo Dal Molin de Oliveira / 00000212, Hércules Egídio Dias Aghiarian / 00000051, Hiata-anderson Barbosa de Oliveira / 00000041, Hilário de Castro Melo Júnior / 00000084, Joao Batista Perigolo / 00000029, Joao de Deus Santos / 00000181, Joel Luiz Antunes de Chaves / 00000023, Jorge Luis Moran / 00000043, Jorge Ronaldo dos Santos / 00000185, José Adroaldo Chagas Junior / 00000258, Jose Gentil da Silva / 00000022, José Gustavo Montes de Oliveira / 00000058, Jose Nilson Ramalho / 00000048, Juacy Raimundo da Silva Filho / 00000069, Juan

Pablo Correa Gossweiler / 00000219, Juliana Caobianco Queiroz Mateus / 00000201, Juliana Follmer / 00000009, Julle Anderson de Souza Mota / 00000110, Leonardo das Neves Carvalho / 00000123, Lidiana Leopoldina Araujo de Melo / 00000220, Lilian Mariza Puerta Lula Maciel / 00000136, Liliane Ferreira Santos / 00000007, Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi / 00000038, Luciano Haddad Monteiro de Castro / 00000242, Luciano José Trindade / 00000164, Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa / 00000128, Luiz Carlos de Souza / 00000076, Marcos Antonio Marocco / 00000098, Marcos Garcez Vieira / 00000010, Mariana Viegas Cunha / 00000148, Marlene Rodrigues Silveira Decarli / 00000078, Milton Cesar Gomes de Aguiar / 00000031, Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta / 00000028, Naurican Ludovico Lacerda / 00000180, Osman Rodrigues de Sales / 00000103, Osvaldo Francisco Pires / 00000234, Oziel Francisco de Sousa / 00000195, Paulo Rogerio Soares Valente / 00000074, Rafael Ciccone Pinto / 00000049, Raimundo Neri Santiago / 00000233, Renato Martins Silva / 00000139, Ricardo de Vasconcelos Martins / 00000045, Ricardo Hiran Pelissari Rizzo / 00000020, Rodrigo da Silva Azevedo / 00000161, Rogerio Campos Ferreira / 00000033, Ronaldo Santos de Oliveira / 00000025, Rossana Braga Rondon / 00000036, Sharon Cardoso Cândido de Oliveira / 00000037, Shirlei de Oliveira Hage / 00000135, Silvano Decarli / 00000066, Silvio dos Santos Neto / 00000092, Solange de Souza Fagundes / 00000108, Thiago Martins de Oliveira / 00000245, Tiago Canan / 00000109, Tulio Sobral Martins e Rocha / 00000073, Valdir Ribeiro Ruas Júnior / 00000237, Valéria Cristina Aquino dos Anjos / 00000047, Valeria Helena Castro Fernandes de Almei / 00000223, Velenice Dias de Almeida e Lima / 00000197, Vicente João Gomes / 00000050, Vinicius Rocha Pinheiro Machado / 00000080, Vitor Hugo Silva Valente / 00000133, Wanderley Carlos de Souza / 00000046, Wilson Lima dos Santos.

2.1 Convocação para a entrega de títulos, para a prova oral e para a investigação de vida funcional e individual do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

00000035, Antonio Sergio Faria Araujo.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **22 e 23 de fevereiro de 2007**, para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – BR 364, km 2, Alameda Hungria, n.º 200, Jardim Europa II – Rio Branco/AC.

3.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Exercício na titularidade de serviços notariais e/ou de registro, excluído o requisito para o exercício das funções delegadas.	0,06 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,20
b) Exercício na magistratura, e/ou na advocacia pública e/ou no Ministério Público, em cargo específico de bacharel em Direito.	0,07 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,70
c) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,07 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,70
d) Serviço prestado como titular de carreira jurídica, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores.	0,04 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,40
e) Exercício de cargo público e/ou em serviço notarial e/ou de registro, não incluído o requisito	0,03 por ano completo sem sobreposição de	0,30

para o exercício das funções delegadas e excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores.	tempo	
f) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica a que concorre.	0,40	0,40
g) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	0,80	0,80
h) Publicação de livro, de autoria exclusiva do candidato, sobre tema jurídico notarial ou de registro objeto do concurso, desde que até a data de divulgação do edital, excluídas as obras de reprodução, repertórios jurisprudenciais, compilações de leis, remissões correspondentes e modelos de prática forense, notarial ou de registro.	0,25	0,50
Total máximo de pontos		5,00 pontos

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste edital.

3.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

3.5.1 Não serão recebidos documentos originais, à exceção do disposto no subitem 3.8.3 deste edital.

3.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

3.8.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **a**, **b**, **c**, **d** e **e** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar por meio de uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito, ou de documento certificador de conclusão de curso de Direito;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito ou de documento certificador de conclusão de curso de Direito.

3.8.1.1 A declaração/certidão mencionadas na opção “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.8.1.2 Para efeito de pontuação das alíneas **a, b, c, d e e** do quadro de títulos não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

3.8.1.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.8.2 Para a comprovação dos títulos relacionados nas alíneas **f e g** do quadro de títulos, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

3.8.2.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.8.2.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **f e g** do quadro de títulos.

3.8.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **h** do quadro de títulos, o candidato poderá entregar original ou cópia legível da publicação e do livro, com autenticação nas páginas em que conste a autoria, como também comprovar registro no ISBN.

3.8.3.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

3.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.10 Cada título será considerado uma única vez.

3.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 3.2 serão desconsiderados.

4 DA PROVA ORAL

4.1 O local, a data e o horário de realização da prova oral, bem como os demais procedimentos relativos à realização dessa fase, serão divulgados na data provável de **21 de março de 2007**.

4.2 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do TJAC, versará sobre conhecimento técnico abrangendo temas relacionados às áreas de conhecimento do quadro de provas constante do subitem 6.1 do edital de abertura e valerá 10,00 pontos.

4.3 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova oral menor que 5,00 pontos.

4.4 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

5 DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL E INDIVIDUAL

INCLUSÃO DE LOCAL, DATA E HORÁRIO, BEM COMO DEMAIS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DESSA FASE

5.1 O local, a data e o horário de recebimento da documentação referente à investigação de vida funcional e individual, bem como os demais procedimentos relativos à realização dessa fase, serão divulgados na data provável de **21 de março de 2007**.

5.2 Na investigação de vida funcional e individual, de caráter eliminatório, de responsabilidade do TJAC, o candidato deve fornecer todos os elementos e informações que lhe forem solicitadas durante o certame, quando serão realizadas todas e quaisquer diligências necessárias à investigação.

5.2.1 A investigação de vida funcional e individual será realizada a partir das informações constantes do formulário a ser preenchido e assinado pelo candidato convocado para essa fase.

5.2.2 Por ocasião da entrega do formulário a que se refere o subitem anterior, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- b) cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) cópia autenticada do título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição.
- d) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- e) certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protesto de títulos, de interdição e de tutelas;
- f) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) cópias autenticadas das declarações de ajuste anual entregues à Receita Federal em nome do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.3 No formulário, o candidato deverá indicar nome e endereço de 2 (duas) autoridades que possam atestar a sua idoneidade e fornecer endereço dos locais de suas atividades funcionais.

5.2.4 A recusa do candidato em submeter-se à investigação de que trata este artigo implicará a sua eliminação do concurso.

5.2.5 A Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins de vida funcional e individual, está disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacnot2006> e deverá ser entregue, juntamente com a documentação descrita no item 11 do edital de abertura, nas datas, locais e horários divulgados na data provável de **21 de março de 2007**.

5.2.6 O candidato que for considerado não-recomendado na investigação de vida funcional e individual poderá ter vista de seu formulário dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado no *Diário da Justiça do Estado do Acre*.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **16 de fevereiro de 2007**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacnot2006>.

6.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.3 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário da Justiça do Estado do Acre* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjacnot2006>, na data provável de **21 de março de 2007**.

Desembargadora Izaura Maia
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre